



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1399

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2185,
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº
008/2024 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 090/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º -** Fica ratificada a Resolução nº 008/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.
- Art. 2º -** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 21 DE JUNHO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1399

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criado e inserido o cargo em comissão de Diretor de Serviços Técnicos Auxiliares no Anexo I-B e respectivas atribuições no Anexo VII-B do Contrato de Consórcio Público, conforme as **Planilhas I e II** da presente Resolução.

Art. 2º – Também fica extinto o cargo comissionado de Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares constante do Anexo-I-B do Contrato de Consórcio Público, conforme Planilha III da presente Resolução.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua ratificação pelas Câmaras Legislativas da maioria dos entes consorciados, conforme disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005.

Parágrafo Único. Em observância ao artigo 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Câmaras deverão se atentar à vedação de criação de despesas nos 180 dias anteriores ao final do mandato.

(QUADRO DE PESSOAL – VAGA CRIADA – ANEXO I-B)

CARGO	REQUISITOS	REF	C.H	CRIAÇÃO VAGAS	TOTAL
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES-HRLB	Formação superior em Saúde, especialização em Gestão na área de Saúde ou experiência comprovada na administração pública.	27	40	01	01

Planilha I

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.